



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 173/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das Licitações Tomada de Preços nº 090 e 093/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 090/2007 – Aquisição de materiais de consumo para os Centros de Educação Infantil, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:

- **Comercial Bora & Filho Ltda** para os itens **02, 11, 16, 18, 26, 27, 28, 30 e 33;**
- **E. C. Comércio de Produtos Manufaturados Ltda ME** para os itens **03, 04, 09, 10, 14, 15, 21, 22, 23 e 24;**
- **H & D Alimentos Ltda** para os itens **01, 06, 12, 13, 20, 25 e 31;**
- **King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda** para os itens **05, 07 e 29;**
- **Mariela Ltda ME** para os itens **08, 17 e 19.**

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 093/2007 – Contratação de pessoa física para elaboração de projetos, que declarou como vencedora a proposta de **Danielle Geha Sertã.**

Art. 3º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal